



Estado do Rio Grande do Sul

**Prefeitura Municipal de Dilermando de Aguiar**

Secretaria de Administração.

---

Av. Ibicuí, S/ N° - CEP 97180-000 – Fones: (55) 3612.4246 / 3612.4247 – Fone/Fax: (55) 3612.4901

**PORTARIA 318/2025/SA de 11-11-2025**

**Danésio Teixeira de Medeiros**, Secretário de Administração, Fazenda, Desenvolvimento e Planejamento de Dilermando de Aguiar, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com os Arts 52 a 63 da Lei Municipal nº 539 de 01.09.2010,

**RESOLVE:**

**Conceder** férias regulamentares ao servidor **Marcos William de Almeida**, Assistente Administrativo de Suporte, matrícula nº 1263, lotado na Secretaria de Administração, Fazenda, Desenvolvimento e Planejamento.

**Período aquisitivo:** 17/04/2024 a 18/04/2025

**Período concessivo:** 24/11/2025 a 28/11/2025 (05 dias). O terço foi pago no primeiro período.

Dilermando de Aguiar, aos 11 (onze) dias do mês de novembro do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

  
**Danésio Teixeira de Medeiros**,  
Secretário de Administração, Fazenda,  
Desenvolvimento e Planejamento.

**“Doe órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”.**